

Imposto de Renda é melhor declarar como pessoa física ou pessoa jurídica?

Antes de começar a explicação é preciso esclarecer duas coisas importantíssimas:

1 - Tenha um contador para realizar a declaração do Imposto de Renda (IR) pra você. Seja apenas Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ) também. Ele saberá exatamente o que fazer para que você não seja pego pelo leão, bem como te orientará com a restituição do imposto de renda (caso haja), além de garantir a você toda a documentação necessária pós declaração.

2 - Caso não seja um Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Jurídica, ou não tenha intenção de empreender por agora, continue declarando como pessoa física. Sua vida financeira seguirá tranquila e com saúde. Só não esqueça do item 1.

A declaração

É sabido que todo início de ano, mais precisamente entre os dias 1º de março a 30 de abril, todo brasileiro precisa declarar seu imposto de renda, ainda que seja isento. Todo CPF e CNPJ precisa passar por essa prestação de contas anual, para que continue seguindo uma vida financeira tranquila. Com empréstimos e financiamentos possíveis se e quando necessários. Mas a grande questão aqui são os benefícios de uma declaração de pessoa jurídica em detrimento da pessoa física, para os empresários e MEIs, que vão desde os prazos até os valores de arrecadação.

Porcentagens de recolhimento

A tabela do imposto de renda para PF no Brasil é progressiva, e o seu limite máximo é 27,5% de toda renda bruta percebida ao longo do exercício vigente. Ou seja, 2020. Já a pessoa jurídica tem uma carga tributária menor quando comparada à pessoa física, ou seja, tomando como exemplo uma PJ de prestação de serviços médicos ou prestação de serviços de engenharia, a depender do planejamento tributário, a carga pode iniciar com 6%. Uma diferença significativa.

Pessoa Física 27,5% x Pessoa Jurídica 6% (inicialmente).

Lucros sem impostos

Além dessa vantagem na tributação, a PJ ao ter lucro evidenciado através das demonstrações contábeis, poderá distribuir esses mesmos lucros aos seus sócios, e ao receberem, não pagarão imposto de renda na pessoa física. Isso só acontece porque na atual legislação tributária do Brasil, uma pessoa jurídica que tiver lucro e distribuí-lo aos seus sócios, será isento do pagamento do imposto de renda sobre esse lucro.

Diferentes tipos de PJ

Para aqueles que ainda têm dúvidas sobre quem pode ser uma pessoa jurídica, aqui vamos esclarecer os tipos e nomenclaturas. Mas antes disso é importante saber que qualquer

serviço que você queira prestar, **pode sim ser PJ**, emitir sua nota fiscal e estar em paz com o fisco.

MEI (Microempreendedor Individual) - O MEI é a opção mais indicada para quem está começando, principalmente para os prestadores de serviço. É formado por apenas uma pessoa que pode ter um faturamento anual de até R\$ 81 mil e não pode ser sócio e ou titular de nenhuma outra empresa.

ME (Microempresa) - Aqui, além do faturamento anual ser maior, podendo chegar até R\$ 360 mil, as microempresas podem ter até 9 funcionários dependentes dos serviços e lucros desta ME.

EPP (Empresa de Pequeno Porte) - Neste tipo, a pessoa jurídica já deixa de ser “micro”, podendo ter uma renda anual bruta de até R\$ 4,8 milhões e até 100 funcionários.

EI (Empresário Individual) - O Empresário Individual é uma pessoa jurídica que não tem sócios e responde de forma ilimitada por todos os débitos e créditos da PJ. Tem também uma variedade maior de atividades a serem realizadas dentro dessa pessoa jurídica.

EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) - Aqui também **não é possível** ter sócios e as responsabilidades são limitadas. O que é isso? Na EIRELI a pessoa física e a pessoa jurídica têm autonomia patrimonial, ou seja, as contas não podem nem devem se misturar. E para abrir uma EIRELI é necessário ter um capital inicial de no mínimo 100 salários mínimos.

LTDA (Sociedade Limitada) - Na Sociedade Limitada, a pessoa jurídica é formada por, no mínimo, dois sócios. Eles atuam de maneira limitada em relação ao capital social da empresa.

SA (Sociedade Anônima) - Aqui a empresa é dividida em ações e o capital social não é dado a pessoas físicas específicas.

Diferenciação entre recolhimento das PJs

É importante lembrar que os tipos de empresa tem diferenciação no recolhimento. O MEI, por exemplo, vai pagar valores de impostos menores do que pessoas jurídicas de EIRELI e LTDA, por exemplo. E a lógica para a dedução é simples: se há maior quantidade de funcionários e lucros, o valor do recolhimento será proporcionalmente maior.

Vantagens em ser Pessoa Jurídica

Se você já é um prestador de serviço freelancer que está afim de se regularizar ou até mesmo sair do formato CLT (ou a famosa carteira assinada), essa é a oportunidade de se manter em dia com as leis e consequentemente com as finanças. Seguem algumas vantagens para formalizar a pessoa jurídica hoje mesmo.

Remuneração - A remuneração pode ser maior se comparada ao do CLT. O profissional vai receber a quantia proporcional a sua produtividade e não terá descontos sobre os valores.

Sem contratos de exclusividades - Você poderá trabalhar para quantas pessoas/empresas quiser e puder, além de ter uma **flexibilidade** enorme de horários. Afinal, você precisa realizar o que foi acordado e dentro daquele prazo. O famoso “no seu tempo”.

Clientes - Esses são sem dúvidas, uma das principais vantagens de ser pessoa jurídica. Além de não precisar da exclusividade, você pode ter vários clientes simultaneamente e eles vão te indicando para outros e outros e outros...

Contrato - Ser pessoa jurídica tem a vantagem de formalizar acordos. Isso te garante uma proteção, que deve cumprir os acordos e pode exigir o cumprimento por parte da empresa contratante. Assim, é uma forma de trabalho mais segura e que resguarda os acordos entre as partes. Enquanto o contrato estiver vigente, você estará resguardado.

Depois de mostrar os detalhes, ficou fácil entender os motivos de ser mais vantajoso ser PJ no Brasil. Sendo assim, se você quer ser uma pessoa jurídica e ainda não sabe por onde começar, saiba que pode contar conosco. Aqui nós temos uma equipe de assessoria contábil com expertise também em abertura de empresas, que vai te oferecer todo o suporte para a realização do seu sonho, seja ele qual for (do MEI à SA), além é claro do auxílio essencial na declaração do seu imposto de renda. O nosso objetivo é que você e a sua empresa alcancem sempre os melhores resultados. Tanto na prestação dos serviços, quanto na menor e melhor tributação possível.